

DECRETO Nº 43.330, DE 09/01/2023.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO
PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
CONFERE A LEI N.º 4.566/2022;**

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$401.940,00 (quatrocentos e um mil e novecentos e quarenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
02.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0003.1.0011 - Reabilitação de SES
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor: 401.940,00

Art. 2º Os recursos destinados a cobertura da presente despesa, advém de anulação parcial das seguintes dotações:

02.00.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
02.01.00 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0003.1.0011 - Reabilitação de SES
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Valor: 401.940,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

